# PORTARIA Nº 255/2018

RETIFICA A PORTARIA 117/2016 E 144/2018 (SISTEMA SAPIEN) QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS MAGISTÉRIO, REGRAS ARTIGO 6°DA EMENDA CONSTITUCIONAL N°41/2003

**SERGIO ADEMIR KUHN** , Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a PORTARIA N°117/2016 e PORTARIA n°144/2018 (SISTEMA SAPIEN), e de conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional n°41/2003, combinado com o § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a **contar de 23/03/2016**, à Servidora **IRMA LÚCIA MALDANER ECKERT**, CPF- 500.071.900-00, MATRÍCULA 884, cargo PROFESSOR, nível II , Classe B, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.051,65(Dois mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos ) composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE DE R$ 1.729,87 ( Um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) Lei Municipal n°2680/2009 Art.34; PARCELA NATUREZA PESSOAL R$ 156,32 (Cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) Lei Municipal N°2681/2009 Art.28; QUINQUENIO 6% Padrão Referencial R$ 90,25 (Noventa reais e vinte e cinco centavos) Lei Municipal n°2680 Art.16; PROMOÇÃO POR CLASSE B 5% Padrão Referencial R$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos) Lei Municipal N° 2680/2009 Art 10,11,12 e 13 a ser custeada pelo FAPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Selbach/RS, 30 de outubro de 2018.

**SERGIO ADEMIR KUHN**
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de 30/10/2018 a 08/11/2018

Servidor

Registre-se, publique-se e Cumpra-se, em 30.10.2018

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento